

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Direito do Consumidor da
72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Direito do Consumidor**, que será composta pelos seguintes inscritos:

I – **Idamara Fernandes Oliveira**, OAB/MG 136.823 - **Presidente**;

II – **Gibson Adelmo de Sena Soares**, OAB/MG 212.895 - **Vice-Presidente**;

III – **Larissa Freire Santos**, OAB/MG 200.352 - **Secretária-Geral**.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Direito do Consumidor coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia consumerista, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 18 de fevereiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG